



REFERENTE À 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT

ATA Nº 11/2021

Às 8h30min (Oito horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de Junho de 2021, na sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Colniza-MT, localizada à Av. do Contorno nº 153, Centro, em Colniza-MT, iniciou-se a **DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DA SEXTA LEGISLATURA**, presidida pelo Exmo. Senhor Vice Presidente **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**, com a presença dos vereadores **LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, EZEQUIAS DEDÉ DE SOUZA, VALTER DE LIMA JESUS, ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, MARCOS ANTONIO CECCON, JORGE DONIZETE DA SILVA ROSANTE, NAYARA BENI DA SILVA e ELCI COSTA PAIXÃO**. Na hora Regimental o Senhor Vice Presidente cumprimentou o público presente, as autoridades civis, militares e eclesiásticas, convidou os vereadores para ocuparem seus lugares, foi realizado a leitura Bíblica pelo vereador Roberto Ferreira dos Santos. Em seguida sob a proteção de Deus considerou aberto os trabalhos referente à 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária do Primeiro Ano da Sexta Legislatura. O vice Presidente convidou a Vereadora Nayara Beni da Silva, para fazer a Leitura do Preâmbulo do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida convidou o Vereador Ezequias Dedé de Souza para passar o livro de presença aos vereadores, fora lida a justificativa de ausência dos vereadores **Oseia Pereira Guedes e Agnaldo Drumões Narciso**; na seqüência passou-se para o **EXPEDIENTE**: Leitura das Correspondências recebidas: não houveram correspondências recebidas; Leitura da Indicação nº 049/2021 de autoria dos vereadores Luis Carlos Carvalho Silva e Marcos Antonio Cecon; leitura da indicação nº 050/2021 de autoria da vereadora Nayara Beni da Silva; leitura da indicação nº 051/2021 de autoria dos vereadores Agnaldo Drumões Narciso e Nayara Beni da Silva; leitura da indicação nº 052/2021 de autoria do vereador Luis Carlos Carvalho Silva; leitura do requerimento nº 080/2021 de autoria do vereador Luis Carlos Carvalho Silva; leitura do requerimento nº 081/2021 de autoria do vereador Jorge Donizete da Silva Rosante; leitura do requerimento nº 082/2021 de autoria do vereador Ezequias Dedé de Souza; leitura do requerimento nº 083/2021 de autoria do vereador Ezequias Dedé de Souza; leitura do requerimento nº 084/2021 de autoria do vereador Luis Carlos Carvalho Silva; leitura do requerimento nº 085/2021 de autoria da vereadora Nayara Beni da Silva; leitura do requerimento nº 086/2021 de autoria da vereadora Nayara Beni da Silva; leitura do requerimento nº 087/2021 de autoria do vereador Marcos Antonio Cecon; leitura do requerimento nº 088/2021 de autoria do vereador Elci Costa Paixão; leitura do requerimento nº 089/2021 de autoria do vereador Elci Costa Paixão; leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 002/2021 da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos e atividades privadas sobre o Projeto de Lei n. 012/2021, de autoria do poder legislativo municipal – vereador Valter de Lima Jesus, cuja súmula dispõe sobre: **“Regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais Municipais e dá outras providências”**; leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 018/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n. 012/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – vereador Valter de Lima Jesus, cuja súmula dispõe sobre: **“Regulamenta a faixa de domínio e pistas das estradas rurais municipais e dá outras providências”**; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 019/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 013/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja súmula: **“Altera o art. 4º da Lei Municipal nº. 499/2011 e o art. 10 da Lei Municipal de nº. 793/2018, os quais tratam de processos administrativos no município de Colniza/MT e dá outras providências”**; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 020/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 014/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – vereador Jorge Donizete da Silva Rosante, cuja súmula: **“Dispõe sobre o fortalecimento da fiscalização popular de atos, obras**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL



e serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Colniza e dá outras providências”; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 002/2021 da Comissão de Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei n. 015/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, autoria vereador Ezequias Dede de Souza, cuja súmula dispõe: **“Determina a obrigatoriedade do uso de pulseiras de identificação em pacientes suspeitos ou diagnosticados com a Covid-19 no Município de Colniza Mato Grosso e dá outras providências”**; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 021/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n. 015/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal, autoria vereador Ezequias Dede de Souza, cuja súmula dispõe: **“Determina a obrigatoriedade do uso de pulseiras de identificação em pacientes suspeitos ou diagnosticados com a Covid-19 no Município de Colniza Mato Grosso e dá outras providências”**; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 022/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 016/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – vereador Oseia Pereira Guedes, cuja súmula: **“Dispõe sobre a regularização das edificações e loteamentos públicos que especifica e dá outras providências”**; Leitura do Parecer Inicial e Parecer Final n. 023/2021 da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei n° 019/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja súmula: **“Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG e dá outras providências”**; Leitura e apresentação do Projeto de Lei n° 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **“Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá outras providências”**; Leitura da mensagem contida no ofício n°. 226/GAB/2021, referente ao pedido de prorrogação do estado de calamidade pública através do Decreto n°. 094/GP/2021. Em seguida, o vice Presidente passou a palavra aos Presidentes de Comissões para o tema de livre escolha. Não havendo manifestação passou para **Ordem Do Dia**: *A pedido do Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos foi incluído em Pauta o Projeto de Lei n° 015/2021, cuja propositura foi aprovada por unanimidade - Requerimento Verbal do Vereador Rosemiro Rodrigues dos Santos e Oseia Pereira Guedes: "Frentistas, Caixa de Mercados e atendentes de Lojas, para que sejam incluídos como prioritários na vacinação, tendo em vista que estão na linha de frente". Em Discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade.* Leitura, discussão e votação da Ata n°. 010/2021 referente à décima Sessão Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021. Em Discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Em seguida, discussão e votação do Requerimento n° 080/2021 de Autoria do Vereador Luis Carlos Carvalho Silva. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 081/2021 De autoria do Jorge Donizete da Silva Rosante. Retirado da Pauta a pedido do autor. Discussão e votação do Requerimento n° 082/2021 de Autoria do Vereador Ezequias Dedé de Souza. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 083/2021 de Autoria do Vereador Ezequias Dedé de Souza. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 084/2021 de Autoria do Vereador Luis Carlos Carvalho Silva. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 085/2021 de Autoria da Vereadora Nayara Beni da Silva. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 086/2021 de Autoria da Vereadora Nayara Beni da Silva. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento n° 087/2021 de Autoria do Vereador Marcos Antonio Cecon. Em discussão,





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL



em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento nº 088/2021 de Aatoria do Vereador Elci Costa Paixão. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Requerimento nº 089/2021 de Aatoria do Vereador Elci Costa Paixão. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Parecer Final nº 002/2021 da Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos e Atividades Privadas Sobre o Projeto de Lei N. 012/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Valter De Lima Jesus, cuja Súmula: “Regulamenta A Faixa De Domínio E Pistas Das Estradas Rurais Municipais E dá Outras Providências”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final n. 018/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto de Lei N. 012/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Valter De Lima Jesus, cuja Súmula: “**Regulamenta a Faixa de Domínio e Pistas das Estradas Rurais Municipais e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 012/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Valter de Lima Jesus, cuja Súmula: “**Regulamenta a Faixa de Domínio e Pistas das Estradas Rurais Municipais e dá Outras Providências**” Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão E Votação Da Redação Final Do Projeto De Lei N. 012/2021, De Aatoria Do Poder Legislativo Municipal – Vereador Valter De Lima Jesus, cuja Súmula: “**Regulamenta a Faixa de Domínio e Pistas das Estradas Rurais Municipais e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final n. 019/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto de Lei nº 013/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja Súmula: “**Altera o Art. 4º da Lei Municipal nº. 499/2011 e o Art. 10 da Lei Municipal de nº. 793/2018, os quais tratam de Processos Administrativos no Município de Colniza/MT e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 013/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja Súmula: “**Altera o Art. 4º da Lei Municipal Nº. 499/2011 e o Art. 10 da Lei Municipal de Nº. 793/2018, os quais tratam de Processos Administrativos no Município de Colniza/MT e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei Nº 013/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja Súmula: “**Altera o Art. 4º da Lei Municipal Nº. 499/2011 e o Art. 10 da Lei Municipal de Nº. 793/2018, os quais tratam de Processos Administrativos no Município de Colniza/MT e dá outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final N. 020/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto De Lei Nº 014/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante, cuja Súmula: “**Dispõe Sobre o Fortalecimento da Fiscalização Popular de Atos, Obras e Serviços Públicos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Colniza e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei Nº 014/2021, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante, cuja Súmula: “**Dispõe Sobre o Fortalecimento da Fiscalização Popular de Atos, Obras e Serviços Públicos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Colniza e dá Outras Providências**”. Em discussão, em votação. Quem aprova



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL



permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei N° 014/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Jorge Donizete da Silva Rosante, Cujas Súmulas: **“Dispõe Sobre o Fortalecimento da Fiscalização Popular de Atos, Obras e Serviços Públicos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Colniza e dá Outras Providências”**. Em Discussão, Em Votação. Quem Aprova Permanença Como Está, Caso Contrário, Manifeste-Se. Resultado Da Votação: Aprovado Por Unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final N. 002/2021 da Comissão de Saúde e Assistência Social Sobre o Projeto de Lei N. 015/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Autoria Vereador Ezequias Dede de Souza, Cujas Súmulas Dispõe: **“Determina a Obrigatoriedade do uso de Pulseiras de Identificação em Pacientes Suspeitos ou Diagnosticados com a Covid-19 no Município de Colniza Mato Grosso e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final N. 021/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto de Lei N. 015/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Autoria Vereador Ezequias Dede de Souza, Cujas Súmulas Dispõe: **“Determina a Obrigatoriedade do uso de Pulseiras de Identificação em Pacientes Suspeitos ou Diagnosticados com a Covid-19 no Município de Colniza Mato Grosso e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei N. 015/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Autoria Vereador Ezequias Dede de Souza, Cujas Súmulas Dispõe: **“Determina a Obrigatoriedade do uso de Pulseiras de identificação em Pacientes Suspeitos ou Diagnosticados com a Covid-19 no Município de Colniza Mato Grosso e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei N. 015/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, Autoria Vereador Ezequias Dede de Souza, Cujas Súmulas Dispõe: **“Determina a obrigatoriedade do uso de Pulseiras de Identificação em Pacientes Suspeitos ou diagnosticados com a Covid-19 o Município de Colniza Mato Grosso e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final N. 022/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto de Lei N° 016/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Oseia Pereira Guedes, cuja Súmula: **“Dispõe Sobre a Regularização das Edificações e Loteamentos Públicos que Especifica e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 016/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Oseia Pereira Guedes, Cujas Súmulas: **“Dispõe Sobre a Regularização das Edificações e Loteamentos Públicos que especifica e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei N° 016/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Oseia Pereira Guedes, Cujas Súmulas: **“Dispõe Sobre a Regularização das Edificações e Loteamentos Públicos que especifica e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Parecer Final N. 023/2021 da Comissão de Justiça e Redação Sobre o Projeto de Lei N° 019/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, Cujas Súmulas: **“Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG e dá Outras Providências”**. Em discussão, em votação. Quem aprova permanença como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 019/2021, de autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, Cujas Súmulas: **“Declara de Utilidade Pública o Conselho**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL



Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG e dá Outras Providências". Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei N° 019/2021, de Autoria do Poder Legislativo Municipal – Vereador Roberto Ferreira dos Santos, cuja Súmula: **"Declara de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Colniza/MT - CONSEG e dá Outras Providências"**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Nos Termos do Artigo 164, inciso I do Regimento Interno, coloco em discussão o pedido de regime de urgência solicitado pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício N. 224/GP/2021 (Projeto de Lei N° 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá Outras Providências"**). Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Nos Termos Regimentais Passamos Para a formação da Comissão Conjunta para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei N° 16/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá Outras Providências "**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Indico o Vereador **Rosemiro Rodrigues Dos Santos**, como Presidente da Comissão Conjunta, o qual deverá indicar o Vereador membro e Relator da Comissão. O mesmo indica para Relator da Comissão o Vereador Valter Lima de Jesus e para Secretário da Comissão o vereador Marcos Antonio Ceccon. Nos termos regimentais, suspendo a sessão por 5 minutos para formação de Comissão Conjunta e Elaboração de Parecer. Discussão e Votação do Parecer N° 010/2021 da Comissão Conjunta sobre o Projeto de Lei N° 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá Outras Providências "**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação do Projeto de Lei N° 16/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá Outras Providências "**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e Votação da Redação Final do Projeto de Lei N° 16/2021, de Autoria do Poder Executivo Municipal, cuja Súmula: **"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar manutenção nas rodovias Estaduais que percorrem o limite territorial de Colniza, e dá Outras Providências "**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Nos Termos do Artigo 164, Inciso I do Regimento Interno, coloco em discussão o **pedido de Regime de urgência solicitado pelo Poder Executivo Municipal por meio do Ofício N. 226/GP/2021 - Decreto N°. 094/2021 – cuja Súmula: prorroga o prazo de vigência do Decreto N°. 025/GP/2021, de 29 de Janeiro de 2021 e Decreto N°. 049/GP/2021, que declara e prorroga o estado e calamidade Pública no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) e dá outras Providências**. Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Reiterando a Comissão de Saúde/Finanças - Ofício com todas as informações de todos os gastos e atendimentos em decorrência do Estado de Calamidade Pública de recursos Federais, Estaduais e Recursos Próprios. Nos Termos Regimentais passamos para a formação da Comissão Conjunta para análise e emissão de parecer sobre o pedido contido no **Decreto N°. 094/2021 – cuja Súmula: Prorroga o prazo de Vigência do Decreto N°. 025/GP/2021, de 29 de Janeiro de 2021 e Decreto n°. 049/GP/2021, que declara e prorroga o estado de**

     5




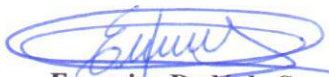
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA GERAL

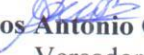


calamidade Pública no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos Impactos Socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) e dá Outras Providências. Indico o Vereador **Valter Lima de Jesus**, como Presidente da Comissão Conjunta, o qual deverá indicar o Vereador membro e Relator da Comissão. O mesmo indica para Relator da Comissão o Vereador **Ezequias Dedé de Souza** e para Secretário da Comissão o vereador **Jorge Donizete da Silva Rosante**. Nos termos regimentais, suspendo a sessão por 5 minutos para formação de Comissão Conjunta e Elaboração de Parecer. Discussão e Votação do Parecer Nº 011/2021 da Comissão Conjunta Sobre o pedido contido no **Decreto Nº. 094/2021 – Cujá Súmula: Prorroga o prazo de vigência do Decreto Nº. 025/GP/2021, de 29 de Janeiro de 2021 e Decreto nº. 049/GP/2021, que declara e prorroga o estado de calamidade Pública no Âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) e dá Outras Providências.** Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Discussão e votação do pedido contido no **Decreto Nº. 094/2021 – Cujá Súmula: Prorroga o prazo de vigência do Decreto Nº. 025/GP/2021, de 29 de Janeiro de 2021 e Decreto nº. 049/GP/2021, que declara e prorroga o estado de calamidade Pública no Âmbito da Administração Pública Municipal, em razão dos impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (Covid-19) e dá Outras Providências.** Em discussão, em votação. Quem aprova permaneça como está, caso contrário, manifeste-se. Resultado da votação: Aprovado por unanimidade. Na seqüência o vice Presidente Sr **Rosemiro Rodrigues dos Santos** colocou a palavra a disposição dos vereadores para suas explicações pessoais. Após as explicações dos nobres pares, o vice presidente agradeceu a todas as pessoas presentes e convidou-as para participar da próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 02 (dois) de agosto de 2021, e declarou encerrada a sessão. Lavrada a presente ata por mim, Vânia Orben, servidora nomeada, ocupante do cargo de Secretária Geral. Em tempo, registro que os áudios correspondentes a esta Sessão encontram-se arquivados na pasta “Ano 2021”-“Áudio Sessões”. Plenário das Deliberações, Colniza/MT, 28 de Junho de 2021.


Rosemiro Rodrigues dos Santos
Vereador vice Presidente

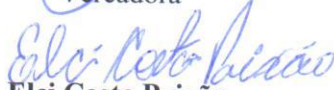

Luis Carlos Carvalho Silva
Vereador 1º secretário


Ezequias Dedé de Souza
Vereador 2º Secretário

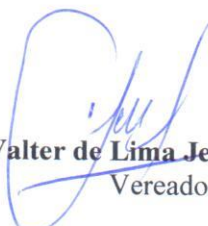

Marcos Antonio Ceccon
Vereador


Nayara Beni da Silva
Vereadora


Roberto Ferreira dos Santos
Vereador


Elci Costa Paixão
Vereador


Jorge Donizete da Silva Rosante
Vereador


Valter de Lima Jesus
Vereador